



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

,PRIMAVERA DO LESTE 23 DE MARÇO DE 2018

### EDITAL

### CONCURSO ACADEMICO

### PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE

#### 1. INTRODUÇÃO:

Com o objetivo de contribuir com o aperfeiçoamento, formação e melhorias para a cidade, a Prefeitura Municipal de Primavera do Leste em parceria com a Faculdade UNIC – Primavera realizam o concurso “**Planejando PVA**”, para a elaboração do Portal de Entrada da Cidade sentido a Paranatinga.

O concurso “Planejando PVA” convida os acadêmicos de arquitetura e urbanismo e engenharia civil, a participarem do desafio de projetarem um marco que possa refletir todo o conceito de nossa economia, beleza e desenvolvimento.

Primavera do Leste é hoje referência no estado com uma economia forte e crescente uma vez, que o agronegócio vem ganhando mercado internacional cada vez mais, frente a um estado tão promissor.

O objetivo de se construir um portal para a entrada da cidade deve-se ao fato da necessidade de moderniza-la e desenvolvê-la urbanisticamente, para representar e mostrar a identidade primaverense, elevando seu potencial comercial baseado no agronegócio tais como: o milho, a soja e o algodão.

O processo será dividido em 2 etapas, sendo a primeira etapa de inscrição realizada através do site e a segunda etapa da entrega das propostas de forma presencial, a premiação será feita de acordo com a classificação do primeiro ao terceiro.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MT**

### **2. LOCALIZAÇÃO, DIMENSÕES DA ÁREA:**

Localização para a implantação do portal de entrada da Cidade, nas proximidades da saída de Primavera do Leste para Paranatinga aproximadamente 500 m de distância do entroncamento. Imagem em anexo 2

### **3. PRÉ-REQUISITO PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO:**

- O projeto deverá conter especificações para o entendimento do mesmo.
- O partido arquitetônico abordado deverá expressar e representar a economia local, tais como o milho, soja e o algodão.
- As cores predominantes serão a determinada pela lei n 1693/2017 aprovada pela câmara municipal, a qual estabelece as cores, amarelo, verde e branco
- Memorial descritivo/justificativo na prancha.
- Altura livre do portal 5,50m segundo a resolução do DNIT n1 de 14/01/2016 art. 15

A proposta deverá ser elaborada de forma que consiga ser executada utilizando matérias de fácil acesso, tais como: aço, acm, acrílico, vidro e dentre outras que possam ser utilizados para conseguir vencer grande vão, exposição ao tempo, e que traga segurança ao trânsito, dentro de um valor pré-determinado de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para a execução do portal.

### **4. CALENDÁRIO:**

**23/04/2018** - LANÇAMENTO DO EDITAL DO CONCURSO

LOCAL: UNIC (ARENA)

HORÁRIO: 20:00 hrs



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MT**

**25/04/2018 a 04/05/2018 - PERÍODO DE INSCRIÇÃO**

LOCAL: pelo site [www.primaveradoleste.mt.gov.br/planejandopva](http://www.primaveradoleste.mt.gov.br/planejandopva)

**07/06/2018 – PRAZO FINAL PARA A ENTREGA DOS PROJETOS DOS ALIMENTOS E DECLARAÇÃO DE CESSÃO PATRIMONIAIS (EM ANEXO).**

LOCAL: UNIC (SALA INTEGRADA – COORDENAÇÃO)

HORÁRIO: 19:00 AS 21:00 hrs

**20/06/2018 – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS FINALISTAS**

SITE: [www.primaveradoleste.mt.gov.br/planejandopva](http://www.primaveradoleste.mt.gov.br/planejandopva)

**29/06/2018 – CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO DO CONCURSO**

LOCAL: PAÇO MUNICIPAL (PREFEITURA)

HORÁRIO: 19:30hrs

### **5. DAS INSCRIÇÕES:**

Podem se inscrever, alunos compostos por estudantes brasileiros e/ou estrangeiros, devidamente matriculados e cursando nos cursos de graduação em Arquitetura e Urbanismo e Engenharia Civil de Primavera do Leste – MT.

As inscrições deverão ser feitas unicamente pelo site da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste – MT, [www.primaveradoleste.mt.gov.br/planejandopva](http://www.primaveradoleste.mt.gov.br/planejandopva)

Para se inscreverem os alunos devem informar: nome completo, CPF, idade, telefone de contato, e-mail, endereço, cidade, estado, curso e instituição de ensino e matrícula.

A inscrição será realizada apenas por um integrante da dupla, o aluno não poderá se inscrever com o mesmo nome de usuário mais de uma vez.

Após finalização da inscrição, o aluno receberá um número de inscrição com 6 dígitos. Este número deverá ser o único dado de identificação da dupla na prancha entregue. Se a prancha contiver qualquer texto ou imagem que permita identificar



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MT**

os integrantes da dupla, incluindo as instituições onde estudam locais em que trabalham ou residem, a proposta será desclassificada.

A inscrição somente é efetivada após a formalização pelo site da prefeitura municipal.

Para participar efetivamente do concurso, além de se inscreverem, os alunos devem enviar suas propostas de trabalho, conforme especificado deste edital - ENTREGA DAS PROPOSTAS.

### **6. RESTRIÇÕES DE INSCRIÇÃO:**

Não poderão se inscrever no concurso:

- a) Sócios e colaboradores de membros do júri deste concurso, bem como seus cônjuges, pais, filhos, irmãos e sócios formais em pessoa jurídica;
- b) Pessoas que já tenham terminado sua graduação em arquitetura e engenharia civil (que tenham colado grau) até a data de entrega das propostas, mesmo que ainda não tenham recebido seu diploma ou registro no CAU/CREA;
- c) Estudantes de cursos de graduação que não sejam de Arquitetura e Urbanismo e Engenharia civil;
- d) Estudantes de pós-graduação
- e) Estudantes que não possam comprovar sua matrícula.
- f). Não é permitida qualquer tipo de participação de profissionais nas equipes.

### **7. TAXA DE INSCRIÇÃO:**

A taxa de inscrição poderá ser feita por um dos integrantes da dupla de forma gratuita, contudo, na entrega das propostas deverá levar um quilo de alimento não perecível e dentro do prazo de validade.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

### 8. ARQUIVOS DISPONÍVEIS

Uma vez inscritas, os alunos podem baixar o edital pelo site: [www.primaveradoleste.mt.gov.br/planejandopva](http://www.primaveradoleste.mt.gov.br/planejandopva) com as informações necessárias.

### 9. FORMA E ENTREGA DAS PROPOSTAS:

#### CONFIGURAÇÕES DE PRANCHA E ARQUIVO

Cada DUPLA deverá entregar, em mídia digital, 01 (uma) prancha em tamanho A1 (59,4 x 84,1cm), orientação paisagem (com maior dimensão na horizontal), conforme prancha-modelo disponível neste edital na imagem abaixo.



Imagem modelo proposto retirada (<https://projetar.org/concurso>)2018.

Esta prancha deverá conter todos os desenhos que a dupla considere pertinentes para a avaliação do júri. A escala, assim como o estilo de graficação, é livre e deverá



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

conter informações mínimas de projeto ficando a critério da equipe a melhor maneira de apresentar seu trabalho. Todos os textos contidos nas pranchas devem estar na língua portuguesa.

A área de 2,5 cm de altura e 84,1 cm de largura localizada na parte inferior da prancha-modelo é reservada ao rodapé padrão. Esta área deve ser mantida intacta, ou seja, a cor de fundo deve permanecer branca, o conteúdo e as configurações de fonte, como tamanho, cor e alinhamento, posicionamento, etc. devem permanecer exatamente conforme se encontra na prancha-modelo. Na parte inferior esquerda do rodapé deverá constar a identificação do Concurso e na parte inferior direita do rodapé, no local onde na prancha-modelo está escrito “XXXXXX”, deve ser inserido **APENAS** o número de inscrição da equipe com seis dígitos, exatamente como consta na sua área de equipe, com fonte ARIAL no mesmo tamanho do texto na prancha-modelo.

Além da área de rodapé, os alunos devem respeitar a área de margem interna de 2 cm na parte superior, 2 cm na parte inferior e 2 cm em cada uma das duas laterais. A área de margens não deve conter qualquer conteúdo textual, mas pode conter cores, texturas ou imagens.

O arquivo a ser entregue deve estar obrigatoriamente no formato PDF no formato prancha A1.

A entrega das propostas deverá ocorrer unicamente por meio presencial no dia estabelecido deste edital – CALENDÁRIO, em cd com capa de identificação, (nome do concurso e número da inscrição) na UNIC no período noturno das 19:00 às 21:00hrs, na sala integrada (Coordenação) pelo próprio aluno, não serão aceitas propostas entregues por quaisquer outros meios. Até este prazo, as propostas deverão ser entregues, juntamente com um quilo de alimento não perecível e dentro do prazo de validade.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MT**

**Os alunos que não seguirem qualquer critério deste edital serão desclassificados.**

Cada integrante da dupla deverá entregar declaração de cessão de direito patrimoniais, junto com a entrega das propostas, conforme minuta em anexo1.

Ao entregar sua proposta, o aluno automaticamente autoriza todas e quaisquer publicações que se façam necessário.

### **10. EQUIPE TÉCNICA ORGANIZADORA:**

Equipe técnica será composta por 4 componentes, sendo eles:

- a) Coordenadora do curso de Arquitetura e Urbanismo Arq. Daniela Ceretta;
  - b) Secretário de Infraestrutura do Município de Primavera do Leste Eng. Civil Eduardo Wolff;
  - c) Arquiteta e urbanista Edilaini Sartori funcionaria vinculada ao gabinete do prefeito; e
- Arquiteta e urbanista Beatriz coordenadora do NAUT da faculdade Unic.

### **11. EQUIPE TÉCNICA AVALIADORA:**

- 01- Arquiteto e Urbanista José Cláudio Silva Santos do Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste – MT;
- 02- Arquiteto e Urbanista Charles Smanioto representante do CAU/MT (conselho de Arquitetura e Urbanismo);
- 03- Arquiteta e Urbanista Juliana Tonet da Silva Presidente da Associação Mais arquitetos de Primavera do Leste-MT;
- 04- Leonardo Tadeu Bortolin Prefeito do Município de Primavera do Leste-MT; e
- 05- Engenheira Civil Elisabete Rodrigues de Matos representante do CREA (conselho de engenharia).



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MT**

### **12. AVALIAÇÃO PELA EQUIPE TÉCNICA:**

O processo de avaliação se inicia após a entrega das propostas pelas duplas participantes.

EQUIPE TÉCNICA AVALIADORA do concurso fará a pré-seleção das propostas, que consiste em conferir se as equipes inscritas e as propostas enviadas seguem todos os requisitos estabelecidos no edital.

As equipes que não seguirem os requisitos serão desclassificadas nesta primeira etapa e não serão encaminhadas para os jurados. No processo de pré-seleção A EQUIPE do concurso também realizará uma avaliação das propostas seguindo os mesmos critérios de avaliação estabelecidos para a avaliação do júri. A partir desta avaliação, atribuirá uma nota de 0 a 10 para cada proposta.

As equipes que não atingirem nota 5 serão desclassificadas nesta primeira etapa e não terão suas propostas encaminhadas para os jurados.

No caso das equipes que forem desclassificadas aparecerá nota 0, já as equipes que forem classificadas, a nota da pré-seleção não interferirá na nota atribuída pelos jurados.

Após a conclusão do processo de pré-seleção, os jurados realizarão a avaliação das propostas, de forma individual.

O júri do concurso é soberano em suas decisões, desde que respeitadas às disposições do Edital no processo de avaliação das propostas.

No caso de não atendimento às disposições do edital, as equipes poderão ser desclassificadas a qualquer tempo.

### **13. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PELO JURI**

Os projetos serão avaliados pelos seguintes critérios, com pesos iguais:





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

- a) **Apresentação:** Habilidade de claramente expressar as ideias geradoras da proposta, assim como sua respectiva qualidade de apresentação.
- b) **Integração com o meio urbano:** Habilidade em relacionar a proposta, seja por integração ou contraste, evolução ou revolução com o entorno.
- c) **Solução funcional:** Habilidade, funcionalidade, materiais utilizados, sua respectiva resolução.
- d) **Partido Arquitetônico:** Originalidade na proposta e criação de personalidade para a obra, juntamente com a clareza da representação do agronegócio na proposta.

### 14. CRITÉRIO DE DESEMPATE

Em caso de empate entre as notas finais de duas duplas, será adotado como critério de desempate a maior nota no partido arquitetônico, ou seja, de dois grupos com notas finais idênticas, será considerado o vencedor do concurso a equipe que tiver recebido a maior nota no partido arquitetônico por algum dos jurados.

### 15. CONSTESTAÇÃO

A partir da publicação das propostas vencedoras, o prazo para contestação dos resultados é de até 24 horas. A contestação deve ser formalizada e entregue pessoalmente na UNIC apresentando argumentos e provas, quando for o caso.

A EQUIPE do concurso irá analisar os pedidos de contestação, e, havendo qualquer alteração no resultado, este será publicado em um prazo de 10 dias a contar da data de publicação estabelecido nesse edital.

### 16. PREMIAÇÃO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

Os resultados serão disponibilizados pelo site: [www.primaveradoleste.mt.gov.br/planejandopva](http://www.primaveradoleste.mt.gov.br/planejandopva) no dia estabelecido neste edital CALENDÁRIO. Após a divulgação a dupla terá que entrar em contato com equipe técnica para se informar a respeito da forma de entrega dos prêmios.

- a) **PRIMEIRO COLOCADO** :R\$ 1.000,00 (um mil reais) + publicação do projeto em revistas, sites, redes sociais e jornal da cidade + certificado;
- b) **SEGUNDO COLOCADO**: R\$ 500,00 (quinhentos reais) + publicação do projeto em revistas, sites, redes sociais, jornal da cidade + certificado.
- c) **TERCEIRO COLOCADO**: Publicação do projeto em revistas, sites, redes sociais, jornal da cidade + certificado;
- d) **MENÇÕES HONROSAS (ATÉ DUAS)**: Publicação do projeto em sites, jornal da cidade + certificado;

As propostas premiadas, bem como todas as propostas entregues nas condições previstas neste edital, serão publicadas.

### 17. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Ficará estritamente proibido o uso de plágio em qualquer etapa do concurso principalmente na elaboração do projeto do portal de entrada da cidade, sob pena de desclassificação da dupla.

A dupla participante do concurso dará pleno direito autoral do projeto à prefeitura Municipal de Primavera do Leste para a execução da obra e bem como autoriza a publicação do mesmo.

A dupla vencedora deverá entregar no dia da premiação em formato digital, na prancha A1, em cd com capa de identificação, o projeto arquitetônico completo como (planta baixa, corte, vista, implantação, especificação dos materiais, cobertura e etc) com todas as informações técnicas e NBR 6492, NBR 9050 para entendimento do mesmo.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MT**

### **18. CONSIDERAÇÕES GERAIS**

Quaisquer alterações realizadas neste edital serão divulgadas no SITE: [www.primaveradoleste.mt.gov.br/](http://www.primaveradoleste.mt.gov.br/), sendo de responsabilidade dos alunos acompanharem as informações nele disponibilizadas.

A língua oficial do concurso é a língua portuguesa, sendo que todas as publicações como edital, bases, solução de dúvidas, etc., serão disponibilizadas na língua mencionada.

O projeto objeto deste concurso é fruto de uma atividade meramente acadêmica.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

### ANEXO 1– DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE DIREITOS PATRIMONIAIS

#### DECLARAÇÃO

Eu \_\_\_\_\_, (estado civil), acadêmico (a) do curso de \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na Rua/Avenida \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_ e RG nº \_\_\_\_\_ SSP/\_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins e a quem possa interessar que concordo com a utilização e divulgação pela Prefeitura Municipal de Primavera do Leste e a Faculdade UNIC – Primavera dos produtos e subprodutos resultantes do Projeto \_\_\_\_\_ (nome do projeto) submetido ao Edital de Concurso Acadêmico Portal de Entrada da Cidade e cessão desses direitos autorais patrimoniais a Prefeitura Municipal de Primavera do Leste e a Faculdade UNIC – Primavera, conforme Artigo 111 da Lei 8.666/93 e item 17 do edital.

Primavera do Leste / MT, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)  
(Firma reconhecida)